



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 1801001/2021 |
| FLS. | 2196 2090 |
| Rub. | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

JOSE DE ALENCAR COSTA SILVA SANTOS, SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Bacabal, a requerimento da pessoa interessada CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/02/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

| | | | |
|-----------------|--|-----------------------|-------------------|
| Cadastro: | 640069 | Inscrição Municipal: | 35.085 |
| Contribuinte: | CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP | CPF/CNPJ: | 41487083000172 |
| Nome Fantasia: | | | |
| Endereço: | RUA FREDERICO LEDA, 01197 | Complem: | A (QDA. B, LT. 13 |
| Bairro: | JARDIM VALERIA | CEP: | 65700000 |
| Cidade: | Bacabal - MA | | |
| Inscrição Est.: | | Data de Abertura: | 13/12/2016 |
| | | Data de Encerramento: | 0 |
| Atividade: | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |

Emissão: 21/12/2020 08:54:35 Validade: 19/02/2021 Usuário: ARRUDA
Número/Controle da Certidão: C9CFF21504E3B1CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL


José de Alencar Costa Silva Santos
Sec. Adjunto de Finanças - Port. 335/18

JOSE DE ALENCAR COSTA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS
Responsável



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, N° 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 1801061/2021 |
| FLS. | 2197 2091 |
| Rub. | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela Prefeitura Municipal, que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrito no cadastro municipal do contribuinte sob nº 35.085, portanto o que me cumpre certificar e reporta-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a presente Certidão servindo de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até nonagésimo dia de sua expedição.

| | | | |
|-----------------|--|-----------------------|-------------------|
| Cadastro: | 640069 | Inscrição Municipal: | 35.085 |
| Contribuinte: | CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP | CPF/CNPJ: | 41487083000172 |
| Nome Fantasia: | | | |
| Endereço: | RUA FREDERICO LEDA, 01197 | Complem: | A (QDA. B, LT. 13 |
| Bairro: | JARDIM VALERIA | CEP: | 65700000 |
| Cidade: | Bacabal - MA | | |
| Inscrição Est.: | | Data de | 13/12/2016 |
| | | Data de Encerramento: | 0 |
| Atividade: | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 21/12/2020 08:55:12 Validade: 21/03/2021 Usuário: ARRUDA
Número/Controle da Certidão: 204DC0546C046D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL


José de Aencar Costa Silva Santos
Sec. Adjunto de Finanças - Port. 335/18

JOSE DE ALENCAR COSTA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS
Responsável



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 1801001/2021 |
| FLS. | 2195 2.090 |
| Rub. | |

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 41.487.083/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:35 do dia 08/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2021.

Código de controle da certidão: **3DA9.9339.08E2.2DB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 41.487.083/0001-72

Data da Emissão : 08/12/2020

Hora da Emissão : 08:09:35

Código de Controle da Certidão : 3DA9.9339.08E2.2DB0

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 08/12/2020, com validade até 06/06/2021.

[Página Anterior](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.487.083/0001-72
Razão Social: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI ME
Endereço: RUA FREDERICO LEDA 1197 LETRA A QD B LOT 13 / JARDIM VALERIA /
BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2020 a 29/01/2021

Certificação Número: 2020123102480276145526

Informação obtida em 11/01/2021 16:57:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 41.487.083/0001-72

Razão social: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI ME

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 31/12/2020 | 31/12/2020 a 29/01/2021 | 2020123102480276145526 |
| 11/12/2020 | 11/12/2020 a 09/01/2021 | 2020121105453419776005 |
| 22/11/2020 | 22/11/2020 a 21/12/2020 | 2020112207112312359724 |
| 03/11/2020 | 03/11/2020 a 02/12/2020 | 2020110303354335362475 |
| 15/10/2020 | 15/10/2020 a 13/11/2020 | 2020101503400971555292 |
| 26/09/2020 | 26/09/2020 a 25/10/2020 | 2020092604024321229031 |
| 07/09/2020 | 07/09/2020 a 06/10/2020 | 2020090704193998482481 |
| 19/08/2020 | 19/08/2020 a 17/09/2020 | 2020081904335925990634 |
| 31/07/2020 | 31/07/2020 a 29/08/2020 | 2020073103433891977451 |
| 12/07/2020 | 12/07/2020 a 10/08/2020 | 2020071204481054446749 |
| 23/06/2020 | 23/06/2020 a 22/07/2020 | 2020062305384254045207 |
| 06/03/2020 | 06/03/2020 a 03/07/2020 | 2020030604554994170310 |
| 16/02/2020 | 16/02/2020 a 16/03/2020 | 2020021603141492125511 |
| 28/01/2020 | 28/01/2020 a 26/02/2020 | 2020012805115567673561 |
| 09/01/2020 | 09/01/2020 a 07/02/2020 | 2020010905505474146576 |
| 16/12/2019 | 16/12/2019 a 14/01/2020 | 2019121604185188492261 |
| 26/11/2019 | 26/11/2019 a 25/12/2019 | 2019112604472748503490 |
| 05/11/2019 | 05/11/2019 a 04/12/2019 | 2019110504582813245106 |
| 17/10/2019 | 17/10/2019 a 15/11/2019 | 2019101716093897481504 |
| 28/09/2019 | 28/09/2019 a 27/10/2019 | 2019092802370747712584 |
| 09/09/2019 | 09/09/2019 a 08/10/2019 | 2019090902031650799020 |
| 21/08/2019 | 21/08/2019 a 19/09/2019 | 2019082102574970033002 |
| 01/08/2019 | 01/08/2019 a 30/08/2019 | 2019080104464939671002 |
| 13/07/2019 | 13/07/2019 a 11/08/2019 | 2019071303561313114100 |
| 24/06/2019 | 24/06/2019 a 23/07/2019 | 2019062402403301075991 |
| 05/06/2019 | 05/06/2019 a 04/07/2019 | 2019060504093507824581 |
| 17/05/2019 | 17/05/2019 a 15/06/2019 | 2019051703441577824438 |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| | |
|--------------|--------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 1807001/2021 |
| FLS. | 22009.084 |
| Rub. | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 41.487.083/0001-72
 Certidão nº: 20302188/2020
 Expedição: 18/08/2020, às 10:52:35
 Validade: 13/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.487.083/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 092068/20

Data da

24/11/2020 10:09:35

Inscrição Estadual: 125105304

CPF/CNPJ: 41487083000172

Razão Social: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Endereço: RUA FREDERICO LEDA, 1197 LETRA A CEP: 65700000

Telefone: (99)36213083

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS | | | |
|-----------------------|-----------|--------------|----------------------------|
| TIPO | DOCUMENTO | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO |
| AUTO DE INFRAÇÃO | 358369761 | 28/10/2020 | SALDO DEBITO (NAO VENCIDO) |
| AUTO DE INFRAÇÃO | 358372277 | 17/11/2020 | SALDO DEBITO (NAO VENCIDO) |

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/11/2020 10:10:14

**Estado do
Maranhão****Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 092068/20**Data de Validade:** 24/03/2021**Data de Emissão:** 24/11/2020 10:09:35**Inscrição Estadual:** 125105304**CPF/CNPJ:** 41487083000172**Razão Social:** CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI ME[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



| | |
|--------------|-------------|
| PEDREIRAS/MA | |
| Proc. | 180101/2021 |
| FLS. | 2202 2.098 |
| Rub. | 2 |

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004474/21

Data da

21/01/2021 16:35:49

Inscrição Estadual: 125105304

CPF/CNPJ: 41487083000172

Razão Social: CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Endereço: RUA FREDERICO LEDA, 1197 LETRA A CEP: 65700000

Telefone: (99)36213083

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.